



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 492

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Convocação	14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	15
Balanços/balancetes	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 492

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 005/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo nº1, da Lei Municipal nº 377/2021 de 14 de dezembro de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme as dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 20 de janeiro de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 492

Página 3 de 17

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 005

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ADMINISTRAÇÃO

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
212	2	2004	3.3.71.00 - Rateio pela Participação em Consorcios Publico	1	R\$ 15.200,00
TOTAL					R\$ 15.200,00

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO II - ANULAÇÃO - DECRETO Nº 005

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - ENCARGOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
35	3	2	9.9.99.99 - Reserva de Contingência	1	R\$ 15.200,00
TOTAL					R\$ 15.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 492

Página 4 de 17

DECRETO Nº 006/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo nº1, da Lei Municipal nº 379/2022 de 19 de janeiro de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 362.900,00 (trezentos e sessenta e dois mil e novecentos reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto serão cobertas pelos recursos advindos do Contrato de Repasse nº: 911641/2021, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 20 de janeiro de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 492

Página 5 de 17

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 006

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SETOR AGROPECUÁRIO

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
213	8	1008	4.4.9.0.52.00-Equipamento e Material Permanente	5 R\$	362.900,00
				TOTAL	R\$ 362.900,00

* Referente ao contrato de repasse nº 911641/2021 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 492

Página 6 de 17

DECRETO Nº 007/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 1º e 2º, da Lei Municipal nº 379/2022 de 19 de janeiro de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.433,33 (cento e trinta mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme as dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 20 de janeiro de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 492

Página 7 de 17

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 007

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SETOR AGROPECUÁRIO

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
170	8	1008	4.4.9.0.52.00-Equipamento e Material Permanente	1 R\$	130.433,33
TOTAL					R\$ 130.433,33

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO II - ANULAÇÃO - DECRETO Nº 007

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - S.E.R.M

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
197	11	2034	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	130.433,33
TOTAL					R\$ 130.433,33

* Referente ao contrato de repasse nº 911641/2021 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 492

Página 8 de 17

DECRETO Nº 008/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo nº1, da Lei Municipal nº 380/2022 de 19 de janeiro de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 238.856,00 (Duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto serão cobertos pelos recursos advindos do Contrato de Repasse nº: 9002012/2020, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional e correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 20 de janeiro de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 492

Página 9 de 17

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 008

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
214	10	1012	3.4.4.9.0.51.00-Obras e Instalações	5 R\$	238.856,00
				Sub-Total	R\$ 238.856,00
				TOTAL	R\$ 238.856,00

* Referente a termo de convênio 900212/2020 firmado com o Ministerio do Desenvolvimento Regional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 492

Página 10 de 17

DECRETO Nº 009/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo nº1, da Lei Municipal nº 381/2022 de 19 de janeiro de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto serão cobertos pelos recursos advindos do Contrato de Repasse nº: 895622/2019, firmado com o Ministério da Cidadania e correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 20 de janeiro de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 492

Página 11 de 17

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 009

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - SERVIÇO DE CULTURA E DESPORTO AMADOR

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
215	12	1018	3.4.4.9.0.51.00-Obras e Instalações	5	R\$ 238.750,00
Sub-Total					R\$ 238.750,00
TOTAL					R\$ 238.750,00

* Referente a termo de convênio 895622/2019 firmado com o Ministerio da Cidadania.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 492

Página 12 de 17

DECRETO Nº 010/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 381/2022 de 19 de janeiro de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme as dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 20 de janeiro de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 492

Página 13 de 17

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 010

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - SERVIÇO DE CULTURA E DESPORTO AMADOR

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
216	12	1018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1	R\$ 9.550,00
TOTAL					R\$ 9.550,00

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO II - ANULAÇÃO - DECRETO Nº 010

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - SERVIÇO DE CULTURA E DESPORTO AMADOR

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
208	12	2036	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1	R\$ 9.550,00
TOTAL					R\$ 9.550,00

* Referente ao contrato de repasse nº 895622/2019 firmado com o Ministério da Cidadania



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 492

Página 14 de 17

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº 175/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a convocação do aprovado no Processo Seletivo nº 01/2022, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabú, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú - SP.

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú - SP;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, o candidato aprovado em Processo Seletivo Público nº 01/2022, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Caiabú - SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:

Class.	Cargo	Nome	CPF	Inscrição
06º	Professor de Creche Substituto	Jaqueline Fernandes da Rocha	440.247.238-55	5252

Art. 2º O candidato acima relacionado deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, 27 de abril de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 492

Página 15 de 17

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes



Prefeitura Municipal de Caiabú

Centro

44853505/0001-74

Ensino Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO

ARTIGO 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/03/2022

Page 1 of 3

	Valor Arrecadado	Obrig.(25,00%)
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	222.850,33	55.712,58
1. RECEITAS DE IMPOSTOS		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.102,42	7.775,61
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	141.308,24	35.327,06
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.891,70	5.722,93
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	27.547,97	6.886,99
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.934.112,77	246.705,64
2.1 - Cota-Parte FPM	3.472.945,36	173.647,27
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	3.472.945,36	173.647,27
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.220.071,67	61.003,58
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	9.895,88	494,79
2.4 - Cota-Parte ITR	6.283,90	314,19
2.5 - Cota-Parte IPVA	224.915,96	11.245,80
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	5.156.963,10	302.418,22
RECEITAS DO FUNDEB		
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	970.696,20	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	694.589,00	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	228.304,88	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.979,18	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.256,76	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	44.566,38	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	727.316,38	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	727.316,38	
5.1.1 - Principal	722.274,80	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.041,58	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
5.2.1 - Principal	0,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
5.3.1 - Principal	0,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	-248.421,40	
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-248.421,40	
DESPESAS DO FUNDEB		
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	320.390,04	
7.1 - Educação Infantil	18.995,53	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 492

Página 16 de 17



Prefeitura Municipal de Caiabú

Centro
44853505/0001-74 Ensino Exercício: 2022

Page 2 of 3

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
ARTIGO 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/03/2022

7.1.1 - Creche	0,00	
7.1.2 - Pré - Escola	18.995,53	
7.2 - Ensino Fundamental	301.394,51	
8. OUTRAS DESPESAS	219.045,71	
8.1 - Educação Infantil	124.786,34	
8.1.1 - Creche	124.786,34	
8.1.2 - Pré-Escola	0,00	
8.2 - Ensino Fundamental	94.259,37	
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7 + 8)	539.435,75	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO		
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	320.390,04	
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	539.435,75	
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		
16. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	44,05	
17. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	
18. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		
19. EDUCAÇÃO INFANTIL	102.851,81	
19.1 - Creche	64.556,40	
19.2 Pré-escola	38.295,41	
20. ENSINO FUNDAMENTAL	106.293,98	
21. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20)	209.145,79	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
22. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	748.581,54	
23. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-248.421,40	
24. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 - 23)	997.002,94	
25. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((24)/(3) \times 100)$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	19,33	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
26. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	Valor Arrecadado	Obrig.(100%)
26.1 - Salário-Educação	125.828,82	125.828,82
26.2 - PDDE	112.682,50	112.682,50
26.3 - PNAE	0,00	0,00
	11.974,40	11.974,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 492

Página 17 de 17



Prefeitura Municipal de Caiabu

Centro
44853505/0001-74 Ensino Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
ARTIGO 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/03/2022

Page 3 of 3

26.4 - PNATE	1.171,92	1.171,92
26.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	176.005,46	176.005,46
28. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
29. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
30. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
31. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	301.834,28	301.834,28
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
32. EDUCAÇÃO INFANTIL	76.945,32	
32.1 - Creche	76.945,32	
32.2 - Pré - Escola	0,00	
33. ENSINO FUNDAMENTAL	112.040,19	
34. ENSINO MÉDIO	0,00	
35. ENSINO SUPERIOR	5.514,90	
36. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	
37. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (32 + 33 + 34 + 35 + 36)	194.500,41	